

**RESOLUÇÃO Nº 230/2002, PUBLICADA NO
INFORMATIVO MUNICIPAL Nº 124, NO PERÍODO DE
16 A 31 DE MARÇO DE 2002.**

RESOLUÇÃO Nº 230/2002

Autoriza ceder por comodato, equipamento de sonorização a APAE/VRB.

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco (MG), expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal autorizada a ceder em comodato, por prazo indeterminado, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Visconde do Rio Branco equipamento de sonorização composto de Amplificador DB 720 Ciclotron, Áudio Mixer (console) MX 58 Ciclotron e 4 (quatro) microfones SM 58 B Leson.

Parágrafo Único - O equipamento deverá ser instalado na sede da APAE onde deverá ser utilizado em festas, solenidades e reuniões da entidade, sendo vedado o seu uso em eventos externos de qualquer natureza, sob forma de empréstimo, aluguel, etc.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor aa data de sua publicação,.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Visconde do Rio Branco (MG), 20 de março de 2002.

Vereador Ismael Gomes dos Santos
Presidente da Câmara Municipal